

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS GUARAMIRANGA

EDITAL N.º 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado de Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 22/08/17 a 28/08/17, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade semipresencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Compreender os conceitos básicos de eletricidade;
 - Conhecer os perigos e normas de segurança no trabalho com eletricidade;
 - Habilitar à atuação em instalações elétricas residenciais e prediais de baixa tensão;
 - Desenvolver e interpretar projetos de instalações elétricas residenciais e prediais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 12
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 08
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos maiores de 18 anos.
- b)Jovens e adultos, residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham o Ensino Fundamental completo.
- c) Jovens e adultos, sem experiência profissional que buscam qualificação para realizar trabalhos em instalações elétricas prediais.
- d) Pessoas que já atuam na execução de manutenção elétrica de ambientes residenciais e comerciais.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 22/08/17 a 28/08/17, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE Campus Avançado de Guaramiranga, Sítio Guaramiranga, S/N, Centro, Guaramiranga-Ceará.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Avançado de Guaramiranga.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado de Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.6. O IFCE/Campus Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga ou pelo telefone: (85) 3401-2223 / 3307-4008.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a inscrição e um teste **classificatório** de conhecimentos na área de matemática.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 31/08/17) nos seguintes locais:
 - No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga.
 - No IFCE Campus Guaramiranga
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.
- 6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 04/09/2017 a 21/12/17.
- 7.2 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Avançado de Guaramiranga, nos dias em que ocorrerem encontros presenciais, que poderão acontecer uma ou duas vezes por semana, de segunda-feira a quinta-feira, nos horários de 18h às 21h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Ambiente Virtual
 - Eletricidade Básica
 - Segurança do Trabalho em Eletricidade
 - Instalações Elétricas
 - Projetos e Instalações Elétricas Prediais
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18/08/17
Período de Impugnação	21/08/17
Período de inscrição	22/08/17 a 28/08/17
Realização da prova	29/08/17
Divulgação do resultado preliminar	30/08/17
Recurso do Resultado Preliminar	31/08/17
Divulgação do Resultado Final	31/08/17
Início das aulas	04/09/17
Previsão de término das aulas	21/12/17

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso

caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Guaramiranga.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Guaramiranga.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 18 de agosto de 2017.

Coordenação de Ensino do Campus Avançado de Guaramiranga

Diretor (a) Geral do Campus Avançado de Guaramiranga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDA	ADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N'	do CPF:
ENDEREÇO:			N°	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDA	DE:		CEP:
SEXO: TELEFONE CELL	JLAR:	TELEFONE RE	SIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:		PROFISSÃO:	N/	ATURALIDADE
	GUARAN	MIRANGA,	de	
	GOAIVAIV			
		DA DO CAMBIDIDATO		
	ASSINATU	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATU	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATU	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RADO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATU	RADO CANDIDATO		
	ASSINATU	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATU	RADO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RA DO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RADO CANDIDATO		
	ASSINATU	RADO CANDIDATO		
	ASSINATUI	RADO CANDIDATO		
		RADO CANDIDATO		
		RADO CANDIDATO		
		RA DO CANDIDATO		
DINTER NO 01/2015		RADO CANDIDATO		
EDITAL N° 01/2017	7		1	ÇÃO DE MATRÍCULA
Curso Eletricista instalador predial d	7 e baixa tensão		Deverá ser real	izada, impreterivelmente
Curso Eletricista instalador predial d	7 e baixa tensão		Deverá ser real no prir	izada, impreterivelmente neiro dia de aula.
	7 e baixa tensão		Deverá ser real no prir Início da:	izada, impreterivelmente neiro dia de aula. s aulas: (04/09/17)
Curso Eletricista instalador predial d	7 e baixa tensão		Deverá ser real no prir Início da: EM CASO DE	izada, impreterivelmente neiro dia de aula. s aulas: (04/09/17) DESISTÊNCIA DE VAGA,
Curso Eletricista instalador predial d	e baixa tensão		Deverá ser real no prir Início da: EM CASO DE FAVOR CO	izada, impreterivelmente neiro dia de aula. s aulas: (04/09/17) DESISTÊNCIA DE VAGA, NTATAR ATRAVÉS DO
Curso Eletricista instalador predial d COMPROVANTE DE IN	e baixa tensão		Deverá ser real no prir Início da: EM CASO DE FAVOR CO	izada, impreterivelmente neiro dia de aula. s aulas: (04/09/17) DESISTÊNCIA DE VAGA,

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO